



**1º PLANO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL (PLAMSAN)
2026/2030**

CAISAN Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

COMSEA Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NOVA
SANTA BÁRBARA

1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PLAMSAN - 2026/2030

CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Titular: Simoni Aparecida Braz de Lima

Suplente: Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes;

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego;

Titular: Mizael Mateus Leite

Suplente: Thainá de Oliveira Rocha

Representantes da Secretaria de Obras

Titular: Antônio Tintino da Silva

Suplente: Antônio Carlos Bignardi

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosana Ruy

Suplente: Aline Campos Gonçalves Almeida

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Cristiano de Almeida

Suplente: Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

COMISSÃO TÉCNICA DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR RESPONSÁVEL EM ELABORAR E ARTICULAR O PLANO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Simoni Aparecida Braz de Lima / Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes;

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego;

Mizael Mateus Leite / Thainá de Oliveira Rocha

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Rosana Ruy / Aline Campos Gonçalves Almeida

**MEMBROS DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL – COMSEA MANDATO 2026-2028**

PRESIDENTE DO COMSEA – Ana Paula Valério Gomes

VICE PRESIDENTE DO COMSEA – Amanda Brandão da
Silva

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego:

Titular: Vanessa Cristina Rodrigues da Costa Silva

Suplente: Pollyni Simere Sotto

Centro de Referência de Assistência Social:

Titular: Ana Paula Valério Gomes

Suplente: Amanda Brandão da Silva

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes da Agricultura Familiar

Titular: José Roberto dos Santos

Suplente: Wellington Nascimento da Silva

Titular: Antônio Sergio Trindade

Suplente: Moracil Sebastião Ezequiel

Representantes da Associação da Vila Rural Sol Nascente

Titular: Wilson Aparecido dos Santos

Suplente: Reinaldo Francisco dos Santos

Titular: Walter Bueno Gabriel

Suplente: Nelson Barbosa de Souza

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	6
2.	INTRODUÇÃO.....	7
3.	MARCO CONCEITUAL.....	8
3.1.	METODOLOGIA.....	10
4.	MARCO SITUACIONAL.....	11
4.1.	O MUNICÍPIO.....	11
4.2.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....	12
4.3.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO.....	13
4.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	18
4.5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	22
5.	MARCO OPERACIONAL.....	28
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41

1. APRESENTAÇÃO

O 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Santa Bárbara (PLAMSAN) resulta dos esforços da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) juntamente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), a partir das deliberações das reuniões e encontros e representa um grande avanço para a mitigação da Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN) no município.

A CAISAN é composta pelos Secretários de 4 secretarias municipais¹ e foi instituída pela Lei nº 2391, de 24 de abril de 2024. Entre as competências da Câmara estão a de elaboração do PLAMSAN, monitoramento e execução das ações previstas no plano e indicação de metas, fontes de recursos, bem como instrumentos para implementação e acompanhamento das atividades (Nova Santa Bárbara, 2024).

Este plano está estruturado em 3 grandes marcos: Conceitual, Situacional e Operacional. O Marco Conceitual apresenta os principais conceitos que estão relacionados com este plano e suas definições, a fim de esclarecê-los para um melhor entendimento, além de descrever todo o processo realizado para a construção do plano. Já o Marco Situacional explicita a situação atual do Município, as ações, desafios e avanços presentes na política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Por fim, o Marco Operacional apresenta as metas e ações a serem realizadas por todas as secretarias que compõem o CAISAN, em parceria ou não, e seus indicadores de avaliação.

2. INTRODUÇÃO

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que também criou o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

É a partir do SISAN que o governo assume o dever de garantir alimentação adequada e saudável, em quantidade suficiente para todos os brasileiros, respeitando as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais (Brasil, 2006).

O Sistema é integrado pelas CAISANs e pelos CONSEAs, cada um presente nas três esferas (federal, estaduais e municipais). A CAISAN, como já citado, é composta pelos secretários de cada pasta e é responsável pela construção e monitoramento do PLAMSAN. Os CONSEAs, por sua vez, são responsáveis por assessorar os governos na formulação e implantação de políticas de SAN, além de convocar as Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional (que ocorrem a cada 4 anos, pelo menos), e outros. O CONSEA é composto por representantes governamentais e representantes da sociedade civil (Brasil, 2006).

Em Nova Santa Bárbara, o COMSEA foi instituído em agosto de 2023 a partir da LEI MUNICIPAL Nº 1036 de 17 de dezembro de 2021 e Decreto nº 029 de 07 de agosto de 2023, que definiu as competências, a composição, entre outras atribuições do conselho, bem como, a composição do COMSEA.

Em 2022, 33 milhões de brasileiros (15,5%) estavam em situação de fome (IAN grave), principalmente na área rural, o que fez o país voltar ao mapa da fome, do qual havia saído em 2014. No Paraná, menos da metade da população (46,5%) se encontrava em Segurança Alimentar, enquanto 8,6% estavam em situação de fome. O PLAMSAN surge como uma estratégia em resposta a essa situação, buscando garantir alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, buscando atender a toda a população, para além dos beneficiários de políticas públicas.

Nesse sentido, a Soberania Alimentar (SA) se mostra como um princípio essencial para a construção do plano. É preciso buscar a SAN respeitando acima de tudo a cultura e agricultura local, buscando modos de produção sustentáveis e diversificados que possam garantir qualidade de vida à população.

3. MARCO CONCEITUAL

A preocupação com a fome no mundo teve maior destaque no século XX principalmente após as grandes guerras mundiais. No Brasil, o médico Josué de Castro evidenciou a situação quando realizou um estudo das condições alimentares e de vida da classe operária do Recife. Com a publicação do seu livro “A Geografia da Fome” em 1946, Josué trouxe uma nova visão sobre a SAN, ainda que esse termo só fosse descrito pela primeira vez em 1985, em uma proposta de uma Política Nacional de Segurança Alimentar elaborada por técnicos e pesquisadores que eram ligados ao Ministério da Agricultura (Silva, 2014; Esposte *et. al.*, 2022).

Em 1993, ocorreu a implantação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), um marco da luta contra a fome e em 1994 houve a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar (CNSA). Outro marco importante foi a aprovação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), em 1999 e em 2003 a criação do Programa Fome Zero. Foi só em 2006 que a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) foi aprovada juntamente com o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Mais tarde, em 2010, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) foi instituída, consolidando-a de vez como uma política de Estado no Brasil.

O termo **Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)** se refere à condição em que há oferta constante e permanente de alimentos em quantidade e qualidade adequadas sem que isso afete outras necessidades especiais, que seja promotora de saúde e da alimentação saudável, sustentável e que respeite a cultura local.

A SAN possui 4 pilares: Disponibilidade, Acesso, Utilização e Estabilidade.

A **Disponibilidade** refere-se à quantidade de alimentos disponíveis e pode ser influenciada pela produção local, a distribuição, importações e estoques.

O pilar **Acesso** corresponde à capacidade das pessoas de obter alimentos e tem influência da renda, mercado, preços, localização, entre outros.

A **Utilização** diz respeito à qualidade dos alimentos consumidos, em termos de nutrientes, para além da quantidade, e a capacidade de utilização pode ser afetada pelas escolhas alimentares, educação alimentar, saúde, higiene e saneamento básico.

Por fim, a **Estabilidade** é a capacidade de manter os outros três pilares descritos acima de forma permanente ao longo do tempo e é afetada principalmente pelo comércio. Para que seja estável, a SAN precisa contar com modelos agrícolas diversificados e sustentáveis, implementação de políticas públicas que garantam os três pilares e a capacidade de gestão em crises e desastres naturais (Alabrese, 2020).

Um conceito fortemente ligado à SAN é o **Direito Humano à Alimentação e a Soberania Alimentar (DHAA)**, um dos direitos garantidos por um pacto mundial, que no Brasil está previsto na LOSAN e que se refere ao direito de todo indivíduo ao acesso físico e econômico à alimentação adequada ou aos meios para adquiri-la. Além disso, o DHAA não pode ser apenas visto como um conjunto de calorias e nutrientes, mas deve considerar também as condições sociais, econômicas, culturais, climáticas, ecológicas, entre outras.

Para garantir o DHAA, os países podem definir suas próprias políticas considerando o contexto de cada um. Nesse sentido, outro conceito vem de encontro com a SAN: a **Soberania Alimentar (SA)**. Este conceito diz respeito à garantia da alimentação adequada considerando todas as dimensões em que ela está envolta, principalmente as questões culturais. Se refere ao direito dos povos em decidir o que produzir e o que consumir, de forma sustentável, principalmente pela agricultura familiar, mantendo seus próprios sistemas alimentares e agrícolas (Leão, 2013).

Embora o Brasil produza quantidades significativas de alimentos, parte da população não tem acesso a eles. A **Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN)** compreende desde a sensação de apreensão e ansiedade diante da incerteza sobre ter alimento disponível com frequência, até a experiência concreta de passar um dia inteiro sem comer por falta de comida. Segundo a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), utilizada para avaliar Segurança Alimentar e Nutricional, existem 3 níveis de IAN: leve, moderada e grave.

- Insegurança alimentar leve: Surgimento da preocupação da falta de alimentos, há quantidade suficiente, contudo, a variedade é afetada;
- Insegurança alimentar moderada: há comprometimento da quantidade de alimentos quando os adultos começam a comer menos ou pular refeições.

- Insegurança alimentar grave: há quebra do padrão usual da alimentação, comprometendo a qualidade e reduzindo quantidade de alimentos de todos os membros da família, podendo ainda incluir a experiência de fome.

Além disso, outros tipos de problemas também podem identificar a IAN como a obesidade, má alimentação, consumo de alimentos prejudiciais à saúde, sistemas alimentares que não respeitam a cultura local, preços abusivos, desertos alimentares e estrutura de produção predatória ao ambiente natural.

É necessário mencionar que para mitigar a IAN e promover a SAN, um conjunto de esforços intersetoriais é fundamental. Em outras palavras, a SAN depende de ações de diversos setores como a saúde, educação, desenvolvimento social, meio ambiente, agricultura, dentre outros, e é essencial que todos cooperem para um único objetivo: garantir alimentação de qualidade e em quantidade suficiente para toda população.

3.1. METODOLOGIA

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Santa Bárbara foi construído após o município aderir ao SISAN, tendo como base os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e da PNSAN, estabelecidos no Decreto nº 7.272/2010. As diretrizes nas quais o PLAMSAN foi baseado são:

I - A promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

II - A promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

III - A instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

IV - A promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

V - O fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

VI - A promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

VII - O apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 2006; e

VIII - O monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Para auxiliar os secretários na elaboração, foi criada uma comissão técnica com membros de cada secretaria que compõem a CAISAN. A comissão participou ativamente através de encontros para discussão dos desafios e metas que envolveram o plano.

As propostas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foram a base para a construção deste plano. Ao avaliá-las, a comissão compreendeu que algumas delas já não estavam de acordo com a situação do município e outras que deveriam ser aprimoradas considerando as dificuldades encontradas atualmente. Para além dessas, cada secretaria elencou seus desafios e prioridades que foram apresentadas aos demais membros, que contribuíram na definição e projeção das ações. Após apontadas todas as metas, foram definidos as fontes de recursos e os métodos de avaliação para cada ação.

As metas do I PLAMSAN de Nova Santa Bárbara foram organizadas em 9 eixos de ação: 1- estruturação e fortalecimento da agricultura familiar; 2 - medidas regulatórias em segurança alimentar; 3 - prevenção de agravos relacionados à alimentação; 4 - garantia de acesso regular e permanente aos alimentos; 5 - Educação Alimentar e Nutricional; 6 - conservação do solo, disponibilidade hídrica e acesso à água; 7 - distribuição de alimentos, inclusão produtiva e geração de renda; 8 - equipamentos públicos de SAN; e 9 - fortalecimento do SISAN municipal.

4. MARCO SITUACIONAL

Nesse Marco, apresentamos o Município de Nova Santa Bárbara e as ações, desafios e avanços de cada Secretaria em relação às políticas de SAN.

4.1. O MUNICÍPIO

A partir de 1940, a gleba conhecida como Água do Sabiá começa a sofrer

desmatamentos para abertura da Estrada Estadual do Cerne. Era constituída de aproximadamente 16 mil alqueires e a maior parte havia sido adquirida pela família Couto de Camargo. Emídio Couto de Camargo recebeu parte das terras como herança deixada por seu pai. O local era excelente para descanso de safristas de porcos e surgiram os primeiros estabelecimentos de apoio aos tropeiros.

Em 1.947, Emídio Couto de Camargo trouxe de Jataizinho o topógrafo Edson Gonçalves Palhano para demarcar o loteamento e providenciar o arruamento da localidade. Neste mesmo ano foi erguido um Cruzeiro em Água do Sabiá, sendo celebrada a primeira missa da localidade.

Em 1.948, com o término da abertura da Estrada do Cerne, Água do Sabiá já possuía características de cidade e, em 22 de novembro desse ano, foram feitos os registros oficiais do loteamento, passando a localidade a denominar-se Santa Bárbara, nome dado por Emídio de Camargo por sua devoção á Santa.

Em 30 de janeiro de 1963, por meio da Lei Estadual nº 05, o patrimônio de Santa Bárbara foi elevado a categoria de Distrito Administrativo, pertencente ao município de Santa Cecília do Pavão, e, finalmente, em 9 de maio de 1990, foi criado o município com a denominação de Nova Santa Bárbara, através da Lei Estadual nº 9.241, sancionada pelo governador Álvaro Fernandes Dias.

Atualmente o Município de Nova Santa Bárbara conta com uma população de 4.184 habitantes (Censo 2022), registrando crescimento de 6,95% desde 2010. Com uma área territorial de o município apresenta uma densidade demográfica de e um IDH de 0,680 (2010). Está localizado na região Norte do Paraná e sua economia é baseada no setor primário, tendo a agricultura como principal atividade econômica. O PIB de Nova Santa Bárbara em 2023 foi de R\$ 31.455,2 per capita.

4.2. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.2.1. Agricultura na Escola

O programa é desenvolvido com alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e tem

como objetivo ensinar a origem dos alimentos, como leite, frutas, legumes e verduras. Além disso, proporciona uma conscientização sobre a importância do bem-estar animal e da preservação ambiental desde a infância.

4.2.2. Feira do Produtor

Com o apoio do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, foram adquiridos barracas, freezer, mesas e cadeiras para os produtores comercializarem seus produtos, tendo como objetivo incentivar o produtor rural na diversificação dos produtos e na comercialização dos mesmos, gerando uma renda. Alguns contam ainda com assistência técnica e distribuição de mudas de hortaliças. O programa também foi fortalecido com a chegada do Coopera Paraná, que forneceu eletrodomésticos, caixas plásticas para transporte dos produtos, equipamentos e máquinas.

4.2.3. PAA – Estadual - Compra Direta Paraná

Trata-se de uma ação do governo Estadual. Um programa estadual regulamentado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), que funciona em paralelo ao PAA Federal. Este Programa é realizado através de Chamada Pública e por meio dele são contratados gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à rede socioassistencial, restaurantes populares, cozinhas comunitárias e hospitais filantrópicos, entre outros.

4.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO

A partir da legislação municipal vigente, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Santa Bárbara-PR estruturou a Política Pública de Assistência Social no município, firmando-se como órgão responsável pela coordenação, planejamento, execução e monitoramento das ações voltadas à inserção, prevenção, promoção e proteção social e humana. A Política de Assistência Social é uma política pública garantida constitucionalmente, prevista no *artigo 203* da Constituição Federal de 1988, sendo dever do Estado e direito do cidadão, e tem por objetivo assegurar a proteção social não contributiva aos indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social.

As ações da Secretaria Municipal de Assistência Social são pautadas no princípio da dignidade humana, visando assegurar o pleno exercício dos direitos sociais no estado democrático de direito. As ações da Política de Assistência Social implementadas no âmbito do município de Nova Santa Bárbara seguem as diretrizes da Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), da Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145/2004) e da Lei nº 12.435/2011.

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela execução dos seguintes programas e benefícios sociais de transferência de renda:

4.3.1. CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é a porta de entrada para políticas públicas voltadas à superação da pobreza, à promoção da cidadania e à garantia de direitos. É um instrumento de identificação e caracterização socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda. As famílias são classificadas em situação de extrema pobreza ou pobreza com base em sua renda familiar mensal per capita, ou seja, a renda total da família dividida pelo número de pessoas que a compõem.

No mês de fevereiro de 2026, o município de NOVA SANTA BÁRBARA/PR teve 327 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 880 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 212.837,00 e um benefício médio de R\$ 650,88.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em fevereiro de 2026 no município de NOVA SANTA BÁRBARA/PR:

- 879 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

- 309 Benefícios Complementares (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- 172 Benefícios Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

4.3.2. BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), é um benefício assistencial no valor de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, em situação de vulnerabilidade social.

4.3.3. EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS

Em Nova Santa Bárbara conta com os seguintes equipamentos socioassistenciais que executam ações da Proteção Social Básica, Média e Especial:

Os serviços socioassistenciais ofertados no âmbito da Política de Assistência Social são organizados de forma hierarquizada em três níveis de proteção social, definidos conforme a situação de vulnerabilidade ou risco vivenciada pelas famílias e indivíduos:

a) Proteção Social Básica

É voltada à prevenção de situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da melhoria da qualidade de vida das famílias.

Equipamento de referência:

- CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

Serviços principais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

b) Proteção Social Especial de Média Complexidade

Atende famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, como violência doméstica, abuso, abandono ou exploração, sem necessidade de afastamento do convívio familiar e comunitário.

Serviços principais:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

c) Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Atende famílias e indivíduos em situação de violação de direitos que exigem o afastamento imediato do convívio familiar e/ou comunitário, garantindo acolhimento e proteção integral.

Serviços principais:

- Acolhimento institucional

Equipamento de referência:

- Casa Lar

Essa estrutura permite que a política de assistência social atue desde a prevenção até a proteção integral, conforme a gravidade da situação, promovendo a garantia de direitos, o fortalecimento dos vínculos familiares e a superação das vulnerabilidades sociais.

4.3.4. BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais são provisões de caráter suplementar e temporário, prestadas no âmbito da Política de Assistência Social, com o objetivo de atender necessidades urgentes decorrentes de situações de vulnerabilidade social, riscos, ou contingências inesperadas, como o nascimento, morte, calamidade pública ou outras situações que comprometam a dignidade humana e a sobrevivência das famílias.

Esses benefícios integram a proteção social básica e estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993, sendo regulamentados no município de Nova Santa Bárbara-PR pela Lei Municipal nº 2.340, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre a organização e concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os benefícios podem ser prestados em bens de consumo, prestação de serviços ou apoio financeiro, conforme avaliação social realizada por profissionais da política de assistência.

No município de Nova Santa Bárbara, os benefícios eventuais incluem:

- Auxílio Alimentação (Cestas básicas/dieta especial de frutas);
- Auxílio funeral (incluindo traslado, urna funerária e serviços relacionados);
- Auxílio natalidade (enxoval ou apoio à mãe em situação de vulnerabilidade);
- Auxílio Moradia (Aluguel Social)
- Auxílio documentos;
- Auxílio calamidade pública (como desastres naturais, enchentes, incêndios).

4.3.5. PROGRAMAS E AÇÕES MUNICIPAIS

a) Nossa Gente Paraná

O Nossa Gente Paraná é um programa estruturante do Governo do Estado que tem como objetivo promover a inclusão social e produtiva de famílias em situação de extrema pobreza, articulando políticas públicas nas áreas de educação, saúde, assistência social, habitação, segurança alimentar e geração de renda.

Criado pelo Decreto Estadual nº 10.027/2013, o programa integra as diretrizes da Política Estadual de Assistência Social e está alinhado com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Atualmente no município de Nova Santa Bárbara há 26 famílias em acompanhamento no programa.

Eixos de atuação:

- Transferência de renda complementar aos programas federais;
- Acompanhamento familiar e comunitário pelos CRAS;
- Capacitação profissional e acesso ao trabalho e renda;
- Acesso a moradia digna, por meio de parcerias com a COHAPAR;

- Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- Apoio à infância e primeira infância vulnerável.

b) Programa Leite da Criança (PLC)

O Programa Leite das Crianças é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 14.949, de 13 de dezembro de 2005, com o objetivo de combater a desnutrição infantil e promover a segurança alimentar e nutricional de crianças em situação de vulnerabilidade social.

A execução do programa é feita em parceria entre o Governo do Estado (por meio da Secretaria de Agricultura e do Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR-Paraná) e os municípios, que se responsabilizam pelo cadastramento, distribuição e acompanhamento das famílias beneficiárias. Em Nova Santa Bárbara-PR, o programa é articulado com a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Escolas Estaduais.

4.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.1. Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)

A alimentação escolar constitui uma das principais estratégias de SAN, proporcionando acesso a uma alimentação saudável e adequada diariamente aos alunos matriculados na rede municipal de ensino ao longo dos 200 dias do período letivo.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante alimentação para todos os alunos matriculados. De acordo com o FNDE (Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação), o objetivo do programa é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, além de promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Todas as ações desenvolvidas são norteadas pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, as quais estabelecem normas para a execução técnica e administrativa do PNAE.

O programa de alimentação escolar atende aproximadamente 1.000 mil alunos por dia que contam com até quatro refeições completas, as quais garantem um melhor aprendizado e uma vida mais saudável às crianças do município, contribuindo fortemente na qualidade de vida dos alunos.

A forma de gestão é centralizada, isto é, o FNDE repassa o recurso ao município, o qual é destinado de forma prioritária para a compra da chamada pública da Agricultura Familiar e o saldo restante é utilizado para complementar a aquisição de gêneros alimentícios, os quais são adquiridos através de processos licitatórios na modalidade de registro de preços por meio de pregão presencial. O município utiliza 3 formas de compra: 1º - PNAE (Recurso repassado pelo FNDE), 2º - Recurso próprio do município complementado pelo recurso do FNDE quando tem sobra e 3º - PAA, o qual não possui previsão de ocorrência em todos os anos (recurso vindo do Governo Federal que é liberado através do Programa de Aquisição de Alimentos para fomentar a Agricultura Familiar e destinar para escola, programas sociais e pessoas em vulnerabilidade social).

Conforme estabelecido na Lei n 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 06/2020, do total de recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, sendo assim, a aquisição é obrigatória. O município de Nova Santa Bárbara está em constante aumento da compra de alimentos oriundos da agricultura familiar, fomentando a parceria com novos fornecedores e cooperativados.

4.4.2. Inclusão dos orgânicos nos cardápios

A resolução estabelece a prioridade para produtores de orgânicos e de base agroecológica, prevista nas legislações federal - Lei Federal nº 11.947/2009. No ano de 2024, foi incluído nos editais da chamada pública do PNAE e do PAA, via credenciamento, pela primeira vez, os produtos orgânicos: alface, brócolis, couve-flor, doce de fruta, repolho verde e molho de tomate. Em 2025, foi realizada conversa com os agricultores/cooperativas sobre alimentos produzidos de forma orgânica para incluir na chamada pública do PNAE. Conforme

disponibilidade, foi aumentado o quantitativo dos itens já entregues no ano anterior e incluso a melancia orgânica, que contribuirá com a variedade e o volume de itens orgânicos. A iniciativa visa fomentar a produção e comercialização de alimentos desse segmento por produtores e cooperativas, além de aumentar os índices de aquisição de alimentos orgânicos.

4.4.3. Conselhos Sociais

O Programa Nacional de Alimentação Escolar é fiscalizado pelo FNDE, Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU), Ministério Público e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE). A exigência de constituição do CAE pelos estados, municípios e DF, representou uma grande conquista no âmbito deste programa, sendo ele um instrumento de controle social. O CAE é um órgão fiscalizador, deliberativo e de assessoramento, formado por membros do poder executivo, sociedade civil, pais de alunos e educadores. Este conselho vem atuando no município, por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, que fiscaliza as aplicações dos recursos do PNAE, bem como o desenvolvimento das ações da alimentação escolar nas escolas e CMEIS, como a execução e aceitação do cardápio, aplicações das boas práticas nas cozinhas, aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar, acompanhamento das compras e licitações, entre outras ações. O município também conta com um importante instrumento de participação social através do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) que tem como papel fundamental propor, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional em nível municipal. Sua atuação visa garantir o acesso universal à alimentação adequada e promover a saúde e o bem-estar da população.

4.4.4. Elaboração dos cardápios

O planejamento para que os alimentos cheguem até as escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) inicia-se com a elaboração dos cardápios da rede municipal de ensino, os quais são elaborados pela nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os cardápios são planejados com base nas leis e resoluções aqui já citadas que regem o PNAE, priorizando a oferta de alimentos *in natura* e minimamente processados, compra da agricultura familiar e orgânicos, garantindo a segurança dos alimentos e a qualidade das refeições produzidas e oferecidas aos alunos. Os cardápios também são adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais.

A compra dos alimentos que são enviados às unidades escolares é dividida em dois processos, o primeiro é através da chamada pública específica para os produtores rurais, onde o recurso é repassado à Prefeitura Municipal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O segundo processo acontece através da licitação de gêneros alimentícios os quais são pagos com recurso próprios do Município.

Depois disso, são realizadas as solicitações de fornecimentos de produtos para as empresas licitadas que recebem cronograma com as datas e quantidades a serem entregues por mês. Para os produtores rurais também é enviado cronograma com a devida data de entrega e quantidade de produtos.

Após todo o processo de planejamento de cardápios e abastecimento das unidades escolares, os cardápios são enviados por e-mail para as escolas e para a Prefeitura onde os mesmos são publicados no portal da transparência para conhecimento e acesso da comunidade.

Nas unidades escolares a nutricionista realiza o acompanhamento do cardápio de forma presencial durante a visita de rotina que é realizada nas unidades escolares. Esta tem o objetivo de acompanhar as atividades desenvolvidas pelas merendeiras de acordo com o Manual de Boas Práticas e acompanhar o momento do preparo dos alimentos até a sua distribuição. Neste momento a nutricionista observa os alunos quanto a aceitação das preparações, tamanho das porções servidas, desperdício e sempre que necessário realizam conversa/incentivo para as crianças que apresentam dificuldade ou seletividade.

A nutricionista realiza a aplicação do teste de aceitabilidade conforme metodologia definida pelo FNDE aos estudantes, sempre que introduzem no cardápio alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente.

Outro destaque foi a implantação do questionário para mapeamento de seletividade alimentar no final do ano de 2024, o qual foi encaminhado para todos os responsáveis dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, com o objetivo de identificar alunos com Seletividade alimentar moderada e grave para realizar a adequação correta dos cardápios.

4.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Atenção Primária é uma estratégia de organização da atenção no SUS, voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades.

A atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial.

As equipes realizam serviços multidisciplinares, atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde da comunidade, funcionando, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, desde consultas, exames, vacinas, medicamentos, atendimento domiciliar, dentre outros.

Essas equipes são compostas, por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS), além da equipe de saúde bucal.

De acordo com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, Art. 10, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar tem como objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País. A Secretaria Municipal de Saúde, tem a missão do atendimento integral à população, com sua cobertura de 100% de atendimentos pelas ESF, desenvolvendo diversos serviços de abrangência alimentar da população.

4.5.1. Pontos da Rede da Atenção à Saúde envolvidos na Política de Segurança Alimentar e Nutricional

A Secretaria de Saúde do Município atua de forma integrada, com objetivo de garantir o direito à alimentação adequada, o cuidado contínuo e a promoção da saúde em todas as fases da vida, com atenção especial ao ciclo materno-infantil.

Compondo a rede de atenção à saúde, a Clínica da Criança e da Mulher oferece assistência desde o início da gestação, passando pelo pré-natal, parto, puerpério e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança. Essa estrutura atua como pilar estratégico na prevenção da desnutrição, na educação alimentar e no fortalecimento do aleitamento materno, com práticas essenciais para garantir segurança alimentar desde os primeiros dias de vida. Durante o acompanhamento do pré-natal, a equipe da clínica realiza orientações sobre o incentivo à amamentação exclusiva até os seis meses de vida.

Na secretaria de saúde, as mães são encaminhadas às nutricionistas dos hospitais que fazem atendimento ao Município atuando no acompanhamento de pacientes que fazem uso de fórmulas enterais, fórmulas especiais infantis, entrega de suplementos a pacientes portadores de doenças como câncer, e outras patologias que frequentemente demandam cuidados de caráter paliativo. Realiza também o planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de programas e serviços de nutrição na área da saúde, visando garantir a segurança alimentar e nutricional da população. Participa na realização de ações educativas sobre alimentação saudável e equilibrada, visando a prevenção de doenças e a promoção da saúde.

4.5.2. Programa Saúde na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma importante estratégia intersetorial desenvolvida em parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, com o objetivo de fortalecer ações de promoção da saúde e prevenção de doenças. Em Nova Santa Bárbara, o PSE atua em diversas áreas, como também na formação de hábitos saudáveis entre os alunos da rede pública.

Dentre as principais frentes de atuação do PSE, destacam-se as ações educativas voltadas à qualidade da alimentação e à segurança alimentar com foco em:

- Educação alimentar e nutricional, com orientações sobre escolhas saudáveis, importância do consumo de frutas, verduras e alimentos naturais;
- Incentivo à redução do consumo de alimentos ultraprocessados;
- Oficinas lúdicas, rodas de conversa, palestras e atividades práticas;
- Orientação sobre higiene dos alimentos, armazenamento e cuidados para evitar doenças transmitidas por alimentos;

- Acompanhamento do estado nutricional dos alunos, com avaliação de peso, estatura e triagem para casos de risco nutricional (desnutrição ou obesidade), promovendo encaminhamentos para a rede de saúde quando necessário.

Essas ações são realizadas em conjunto com nutricionistas, enfermeiros, agentes comunitários, educadores físicos e demais profissionais da saúde, reforçando o cuidado integral com os estudantes.

O PSE, portanto, vai além da saúde clínica: atua como uma ferramenta de transformação social e nutricional, promovendo o direito à alimentação adequada, à saúde e à educação de qualidade, além de envolver a comunidade escolar e familiar no fortalecimento de práticas alimentares mais saudáveis e sustentáveis.

4.5.3. Programa Bolsa Família

Em relação ao Programa Bolsa Família sua operacionalização é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que realiza o cadastramento através do cadastro único (CadÚnico). A secretaria de saúde é responsável pelas condicionalidades da saúde, onde são emitidos mapas que são enviados semestralmente às equipes da ESF, para realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde de sua área de abrangência. Essas condicionalidades estimulam o uso dos serviços públicos de saúde, facilitando a prevenção, diagnóstico e manejo precoce de deficiências nutricionais.

Atualmente, o município de Nova Santa Bárbara registra cobertura de aproximadamente 85% no acompanhamento das famílias beneficiárias, um índice considerado positivo em âmbito nacional. Esse acompanhamento inclui a verificação do peso, altura, estado nutricional, vacinação e acompanhamento do pré-natal, no caso de gestantes.

Entretanto, apesar dos avanços, ainda persistem desafios importantes, principalmente relacionados à baixa adesão das famílias ao acompanhamento de saúde, que deve ocorrer pelo menos duas vezes ao ano. Muitos beneficiários não comparecem às unidades de saúde para pesar, medir ou atualizar seus dados, o que compromete tanto a continuidade do benefício quanto a efetividade das políticas públicas voltadas à segurança alimentar.

Essa dificuldade impacta diretamente o planejamento e a execução de ações de combate à desnutrição, obesidade infantil, suplementação de micronutrientes e educação alimentar. A ausência das famílias impede que a equipe de saúde identifique situações de vulnerabilidade nutricional e ofereça os devidos encaminhamentos e orientações.

Apesar dos esforços, o engajamento contínuo da população é essencial para o pleno êxito do acompanhamento. O fortalecimento dessa ação intersetorial entre saúde, assistência e educação é indispensável para garantir o direito à alimentação adequada e o sucesso do Plano de Segurança Alimentar no município.

4.5.4. Vigilância em Saúde

Diante do entendimento onde a saúde é um direito social, descrita no Artigo 6º da Constituição Federal de 1988, o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), definido pela Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, é um órgão que tem como objetivo a prevenção e promoção da saúde. Diante da atual situação epidemiológica, caracterizada tanto pelo ressurgimento de doenças transmissíveis (muitas delas associadas às precárias condições de vida e de saneamento ambiental, como a tuberculose e as doenças transmitidas por vetores) quanto pelo aumento de doenças e agravos decorrentes de novos padrões econômicos e culturais, como a obesidade, a diabetes, os acidentes, a violência e os problemas relacionados ao trabalho, a atuação da Vigilância Sanitária torna-se cada vez mais complexa e essencial.

A Vigilância Sanitária (VISA) tem como principal atribuição a fiscalização de estabelecimentos que produzem, transportam, manipulam, fabricam e comercializam alimentos, com vistas a promover as boas práticas na produção e manipulação dos mesmos, possibilitando, assim, minimizar ou eliminar os potenciais riscos à saúde da população.

Dentre suas funções e competências, podemos destacar a elaboração de normas gerais sobre alimentos, a coordenação e a execução de programas de monitoramento de alimentos. Tem ainda como competência, auxiliar de forma complementar na coordenação e no acompanhamento de todas as ações de fiscalização de indústrias e serviços de alimentação, sempre voltado para a segurança dos alimentos. Já em seu caráter fiscalizatório deve reprimir e impedir irregularidades executando quando ocorrem fiscalizações, aplicação de intimações e infrações sanitárias, impedindo irregularidades, interdições de estabelecimentos, apreensão de produtos e equipamentos.

A vigilância epidemiológica realiza as notificações e alimentação de sistemas das doenças transmitidas por água e alimentos, onde requer notificação imediata por parte de serviços médicos, laboratórios e cidadãos, das doenças entéricas e de outras síndromes que têm como fonte de veiculação a água ou alimentos; investigação epidemiológica de surtos ou casos, no âmbito das equipes do município, para identificação do agente, como também, avaliação permanente dos dados obtidos em vigilância epidemiológica e para o desenvolvimento de uma abordagem racional para a prevenção e controle dessas doenças.

4.6. DESAFIOS A SEREM ENFRENTADOS

Para atingir a SAN de toda população de Nova Santa Bárbara alguns desafios ainda persistem. O primeiro se refere à produção dos alimentos que ainda é concentrada em formato de produção convencional. É preciso que haja incentivo à produção em modelos mais justos e sustentáveis com formação, incentivo e orientação aos produtores através de técnicos, cursos e intercâmbio. Outras formas se referem à pagamentos diferenciados a produtores em transição para novas formas de plantio, colheita e distribuição, pesquisas inovadoras sobre controles biológicos que respeitem o meio ambiente e controle microbiológico para garantir que os alimentos e a água sejam seguros, assegurando a saúde da população.

Depois que produzidos os alimentos, é necessário distribuí-los de forma igualitária e justa, considerando que a qualidade do alimento é tão importante quanto a quantidade, priorizando as famílias em vulnerabilidade. Atualmente, não existem no município dados de pesquisa de insegurança alimentar da população, sendo que é de extrema importância para possibilitar a distribuição dos alimentos. Nesse sentido, é fundamental que sejam realizadas capacitações aos servidores públicos para que possam efetuar precisamente a coleta e análise dos dados.

Os serviços socioassistenciais por sua vez tem o desafio de garantir a dignidade das famílias através da distribuição dos alimentos. Portanto, identificar e mapear a população em vulnerabilidade é indispensável, além de implantar outras formas mais adequadas de concessão dos benefícios.

No âmbito da educação, é necessário expandir as ações de educação para formar professores e outros profissionais que defendam os modelos de produção sustentáveis, para que, munidos de conhecimento, possam orientar os estudantes a um olhar mais abrangente e acolhedor para o meio ambiente, ao mesmo tempo que seja garantida uma alimentação escolar de qualidade, diversificada e predominantemente de produtos regionais e agroecológicos.

Considerando as ações de EAN tanto para o público das escolas quanto para a população em geral, destaca-se a necessidade de construir e melhorar espaços, como no caso da implantação da cozinha-escola, feira livre e das hortas escolares e comunitárias. Além disso, é necessário expandir as equipes técnicas envolvidas e capacitar as que já fazem parte para que possam superar os obstáculos atuais.

Só há segurança alimentar e nutricional quando a população tem acesso aos alimentos em quantidade suficiente e **de qualidade**. Em virtude das mudanças na cultura alimentar, há a diminuição do consumo de alimentos *in natura* (como o arroz e o feijão) em detrimento do aumento no consumo de produtos ultraprocessados. Esse novo padrão demonstra a má qualidade da alimentação atual que abrange grande parte da população, mostrando-se como um dos maiores desafios a serem enfrentados. Nesse sentido, há a necessidade de orientar para além da população, os estabelecimentos que oferecem alimentos a crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, tanto na rede pública como na rede privada, sobre a qualidade da alimentação às vistas do Guia Alimentar para a População Brasileira e da Lei Estadual Paranaense nº 22130/2024.

No âmbito da saúde, combater e prevenir doenças derivadas da má alimentação (como diabetes *mellitus*, hipertensão, intolerâncias e alergias alimentares) é crucial, efetivando através de tratamento e orientações aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, outro desafio é garantir que a população seja avaliada antropometricamente para monitorar a situação e direcionar para ações de alimentação e saúde.

As dimensões que englobam a SAN são inúmeras e os desafios evidentes. As metas e ações desse plano compreendem essas questões e serão o norteador para o trabalho da CAISAN e do COMSEA afim do fortalecimento do SISAN municipal.

5. MARCO OPERACIONAL

Para finalização do Plano, apresentam-se a seguir as metas e ações para o quadriênio 2026-2030 organizadas em 9 eixos de ações. Foram definidas 44 metas que serão desenvolvidas pelas quatro secretarias que compõem a CAISAN.

Cada meta apresenta sua ação, responsável, parceiros (quando houver), fonte de recursos e indicador de monitoramento que possibilita a avaliação do cumprimento das metas. Dessa forma, é possível observar a evolução das políticas públicas e realizar ajustes caso necessário.

1- ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
Meta	Ação	Responsável	Parceiros	Fonte de recurso	Método de avaliação
Acréscimo na compra de produtos orgânicos para a merenda	Aumentar para 15% a quantidade mínima de compra de produtos orgânicos pela merenda escolar	Educação	Agricultura	FNDE e PAA	- Quantidade de produtos orgânicos comprados por ano
Ampliação da feira livre e dos feirantes	Ampliar e aprimorar a feira livre no município para abranger mais produtores e população	Agricultura	Sindicato Rural	Municipal Federal	- Número de feirantes beneficiados

Mobilizar e sensibilizar agricultores familiares para trabalhar e produzir por meio de associações e cooperativas	Incentivar e estimular iniciativas de agricultores familiares (camponeses, comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas) por meio de grupos, associações, cooperativas e outras formas de organizações	Agricultura	Sindicato Rural	Municipal	- Número de organizações estruturadas
Fortalecimento do cooperativismo	Apoiar e fortalecer o cooperativismo, através de projetos estruturais (auxílio de veículos e outras demandas) e capacitações	Agricultura	Cooperativas e Associações	Municipal Estadual Federal	- Número de projetos e capacitações realizadas
2 - MEDIDAS REGULATÓRIAS EM SEGURANÇA ALIMENTAR					
Meta	Ação	Responsável	Parceiros	Fonte de recurso	Método de avaliação
Conscientização, efetivação e divulgação na rotulagem dos produtos agrícolas	Promover capacitações sobre rotulagem e boas práticas para os produtores rurais às vistas	Agricultura Educação Saúde	SENAR FAEP	Municipal Estadual Federal	- Número de capacitações realizadas

	da Resolução SESA nº748/2014				
Monitoramento da rotulagem dos produtos hortícolas	Monitorar a rotulagem realizando inspeções sanitárias nos estabelecimentos e produtores que comercializam produtos hortícolas (incluindo a feira do produtor) para verificar o cumprimento da norma. Em caso do não cumprimento aplicar as medidas administrativas cabíveis. Prestar orientações quanto ao cumprimento da norma	Agricultura Saúde		Municipal	- Número de ações realizadas
3 - PREVENÇÃO DE AGRAVOS RELACIONADOS À ALIMENTAÇÃO					
Meta	Ação	Responsável	Parceiros	Fonte de recurso	Método de avaliação
Cantina Saudável	Orientar e conscientizar para adequação da alimentação ofertada em espaços onde crianças, adolescentes e pessoas com deficiência são atendidas dentro do município (públicas e privadas) com base na Lei Estadual 22.130/2024	Educação Saúde Assistência Social		Municipal	- Número de orientações realizadas;

Capacitação em Boas Práticas de Manipulação para os alunos da rede pública	Oferecer cursos de Boas práticas para alunos da rede pública visando a prevenção de agravos relacionados à alimentação	Educação	Saúde Agricultura Assistência	Municipal	- Quantidade de alunos que participaram das capacitações
Encaminhamento e Acompanhamento de alunos em risco nutricional	Encaminhar para o acompanhamento da Secretaria de Saúde os alunos que foram avaliados com risco nutricional pela Educação	Educação Saúde		Municipal	- Número de crianças com risco nutricional encaminhadas e atendidas para à UBS
Salas de amamentação nos CMEIs	Implementar salas de amamentação nos CMEIs para que as mães tenham um lugar reservado e acolhedor para amamentar e realizar orientações de conscientização sobre a importância de amamentar	Educação	Saúde	Municipal	- Números de CMEIs que possuem a sala implementada - Orientações realizadas
Capacitação em Boas Práticas de Manipulação para população que manipula alimentos	Capacitar os funcionários dos estabelecimentos classificados como Serviços de Alimentação em Boas Práticas de Manipulação	Saúde	SENAC SENAR	Municipal	- Número de pessoas capacitadas - Número de estabelecimentos participantes

Contratação de nutricionista para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde	Adequar o quadro de nutricionista para a Assistência Social e para a Saúde	Assistência Social Saúde		Municipal	- Número de nutricionistas contratadas
Prevenção e tratamento de doenças relacionadas à alimentação	Trabalhar para prevenir e tratar doenças relacionadas à alimentação, como obesidade, diabetes, anemia e outros	Saúde	Educação Assistência Social	Municipal	- Número de pessoas atendidas com doenças relacionadas à alimentação
Registrar dados de peso, altura e consumo alimentar	Garantir registro de dados de peso, altura e consumo alimentar de pelo menos 60% dos usuários acompanhados pela APS	Saúde		Municipal	- Número de usuários acompanhados com registro
Registro de avaliação nutricional de crianças e gestantes	Registrar pelo menos 60% das crianças e gestantes com avaliação nutricional atualizada	Saúde		Municipal	- Número de crianças e gestantes avaliadas
4 - GARANTIA DE ACESSO REGULAR E PERMANENTE AOS ALIMENTOS					
Meta	Ação	Responsável	Parceiros	Fonte de recurso	Método de avaliação
Levantamento de famílias em Insegurança Alimentar	Realizar pesquisa de Insegurança Alimentar das famílias mangueirenses	Agricultura Assistência Social Educação Saúde	IES	APS	- Diagnóstico realizado a cada 2 anos

Implantação da Alimentação Escolar Domiciliar (AED)	Garantir a oferta de alimentos da Alimentação Escolar para estudantes em atendimento pedagógico domiciliar por mais de 30 dias perante laudo médico	Educação		Municipal	- Número de alunos afastados que receberam AED
Implantar o Cartão Alimentação	Implantar o Cartão Alimentação como estratégia de garantia do direito à alimentação adequada e de promoção da autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da substituição da cesta básica física por benefício em pecúnia, respeitando os princípios da dignidade, escolha e protagonismo dos usuários da política de assistência social	Assistência Social		Municipal	- Número de famílias beneficiárias do Cartão Alimentação

Aprimoramento do fluxo e gestão dos benefícios eventuais	Revisar e aprimorar o fluxo e gestão dos benefícios eventuais e circunstanciais e revisão continuada da legislação em vigência que atenda a demanda das unidades	Assistência Social		Municipal	- Documentos revisados - Leis e decretos criados
Atualizar o mapeamento das famílias beneficiárias dos programas	Atualizar periodicamente o mapeamento das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e com base nas informações disponibilizadas pelo Ministério da Cidadania	Assistência Social		Municipal	- Número de relatórios publicados
Acompanhamento efetivo às famílias em vulnerabilidade	Acompanhar efetivamente as famílias em vulnerabilidade, oferecendo capacitações e acompanhamento constante, sendo um pré requisito para adesão e participação de programas sociais	Assistência Social		Municipal	- Número de famílias acompanhadas

Implantação da Feira solidária	Implantar a Feira Solidária no município: troca de materiais recicláveis por alimentos da agricultura familiar	Agricultura	Assistência Social	Municipal Convênios	- Quantidade de alimentos distribuídos ao ano
Acompanhamento das famílias da Feira Solidária	Acompanhar e avaliar o estado de SAN das famílias que adquirem alimentos pela Feira Solidária	Assistência Social	Agricultura	Municipal	- Quantidade de famílias atendidas anualmente
5 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
Meta	Ação	Responsável	Parceiros	Fonte de recurso	Método de avaliação
Ações de EAN em toda rede municipal de ensino	Ampliar a realização de EAN em todas as escolas e CMEIS da rede municipal de ensino pelo menos 1 vez por ano	Educação	Saúde	Municipal	- Quantidade de escolas que receberam as ações
Inclusão da EAN no PPP	Incluir atividades interdisciplinares de alimentação e nutrição nos Projetos Políticos Pedagógicos de cada escola/CMEI de todas as escolas e CMEIs do município	Educação		Municipal	- Número de atividades realizadas no ano

Feira de EAN	Realizar a Feira de EAN anualmente com atividades dos alunos do município aberto à toda a população	Educação	Instituições privadas Cooperativas	Municipal	- Número de feiras realizadas
EAN nas escolas estaduais do município e em outras entidades	Desenvolver atividades de EAN nas escolas estaduais do município juntamente à uma equipe multidisciplinar	Educação Saúde Agricultura Assistência		Municipal	- Número de atividades realizadas no ano
Ações educativas nas UBSs	Realizar ações educativas sobre alimentação saudável em todas as UBSs	Saúde	Educação	Municipal	- Quantidade de ações realizadas
Implantação de hortas nas escolas	Implantar hortas nas escolas objetivando ações de EAN e conseqüentemente para consumo dos alunos e das famílias	Educação Agricultura		Municipal	- Número de hortas implantadas
6 - CONSERVAÇÃO DO SOLO, DISPONIBILIDADE HÍDRICA E ACESSO À ÁGUA					
Meta	Ação	Responsável	Parceiros	Fonte de recurso	Método de avaliação
Capacitação de professores	Instruir professores por meio de formações e construção de saberes relacionados com a conservação dos recursos naturais	Educação	Agricultura	Municipal	- Quantidade de capacitações realizadas

Instrução aos alunos sobre práticas sustentáveis	Instruir alunos das redes pública e privada, por meio de atividades educativas realizadas com aproximação com a natureza e estímulo de práticas sustentáveis em prol da conservação da natureza	Educação	Agricultura Sindicato Rural	Municipal	- Número de alunos atendidos
Preservar as nascentes e mananciais de abastecimento	Promover práticas de preservação de nascentes e do manancial de abastecimento fornecendo material e capacitações técnicas aos produtores	Agricultura		Municipal	- Número de nascentes protegidas - Número de capacitações realizadas
Monitoramento da qualidade microbiológica da água utilizada na produção de alimentos	Realizar análises microbiológicas da água utilizada pelos agricultores para a produção de alimentos e consumo	Agricultura Saúde		Municipal	- Número de análises realizadas
Construção de poços artesianos	Construir poços artesianos com sistema de abastecimento e rede de distribuição aos agricultores	Agricultura	Itaipu	Municipal Federal	- Quantidade de poços artesianos construídos - Quantidade de produtores da agricultura familiar atendidos
7 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA					
Meta	Ação	Responsável	Parceiros	Fonte de recurso	Método de avaliação

Pagamento diferenciado para produtores em transição para orgânico	Realizar pagamentos diferenciados para os produtores que estão em transição para o modelo de produção orgânica	Agricultura Educação		FNDE PAA Municipal	- Número de produtores beneficiados
Incentivo à produção local com ênfase em produtos orgânicos e agroecológicos	Incentivar a produção local com ênfase em produtos orgânicos e agroecológicos, através de assistência técnica, capacitações e intercâmbio	Agricultura	SEAB	Municipal Estadual Federal	- Número de novos produtores - Número de ações realizadas

8 - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAN

Meta	Ação	Responsável	Parceiros	Fonte de recurso	Método de avaliação
Implementação da cozinha-escola	Finalizar o processo de implementação da cozinha-escola e realizar treinamentos	Educação	SEAB Indústria e Comércio Demais secretarias do município	Municipal SEAB	- Número de treinamentos realizados
Horta comunitária para beneficiários do CRAS	Implantar horta comunitária para atender os beneficiários do CRAS para seu consumo e renda	Assistência Social	Agricultura SEAB	Municipal SEAB	- Número de hortas implantadas

9 - FORTALECIMENTO DO SISAN MUNICIPAL

Meta	Ação	Responsável	Parceiros	Fonte de recurso	Método de avaliação
Capacitação dos profissionais sobre SAN	Capacitar os funcionários lotados nas secretarias que compõem a CAISAN e COMSEA sobre SAN	Agricultura Assistência Social Educação Saúde	SENAC SESC Sindicato Rural SEAB	Municipal	- Quantidade de capacitações realizadas

Capacitação dos profissionais para diagnóstico de SAN	Inserir novos profissionais e/ou promover capacitações dos funcionários para identificar e realizar os diagnósticos de Insegurança Alimentar	Agricultura Assistência Social Educação Saúde	SENAC SESC Sindicato Rural SEAB	Municipal	- Quantidade de capacitações realizadas - Número de colaboradores contratados conforme demanda
Realizar reuniões permanentes da CAISAN	Realizar reuniões da CAISAN com frequência mínima semestral	Agricultura Assistência Social Educação Saúde		Municipal	- Número de reuniões realizadas com registro de ata
Avaliação do cumprimento do plano	Avaliar e monitorar semestralmente por meio dos indicadores o cumprimento do PLAMSAN	Agricultura Assistência Social Educação Saúde	COMSEA	Municipal	- Avaliações realizadas
Garantir participação de pequenos agricultores no COMSEA	Convidar e estimular a participação de pequenos agricultores no COMSEA e em suas ações	Agricultura Assistência Social		Municipal	- Número de pequenos agricultores participantes
Incluir a participação de técnico do IDR no COMSEA	No Conselho Municipal, incluir ou convidar um técnico do IDR para repasse de informações e participação no COMSEA	Agricultura Assistência Social Educação Saúde	COMSEA	Municipal	- Inclusão do técnico no COMSEA

A realização do plano buscando a SAN não finaliza com a definição das metas, vai além disso. Agora é preciso fazer cumprir, respeitando acima de tudo a cultura, o meio ambiente e as necessidades da população. Para isso, é necessário organização, planejamento e monitoramento contínuo e a intersectorialidade se mostra extremamente importante.

Para o monitoramento do plano serão utilizados indicadores já definidos juntamente com as metas. Eles ajudam a avaliar a eficácia (se atinge o objetivo), a eficiência (se usa bem os recursos) e o impacto (se faz diferença na realidade) e são essenciais para avaliar as ações realizadas. Apesar disso, os indicadores não são fixos. Eles podem mudar por vários motivos, como mudanças na economia, situações de saúde pública, avanços na tecnologia, transformações na população, entre outros, e por isso, os indicadores precisam ser analisados dentro do contexto de cada momento e realidade.

Após o monitoramento e avaliação, se for percebido que algo não está funcionando, os responsáveis podem ajustar as ações com base nas informações coletadas. Esse processo também serve para aprender, refletir e melhorar continuamente. O principal órgão responsável pelo processo é a CAISAN de Nova Santa Bárbara, juntamente com o COMSEA, além de outras secretarias e entidades da sociedade civil. Se o COMSEA perceber que ações não estão sendo feitas ou metas não estão sendo cumpridas sem justificativa, isso será levado ao conhecimento do prefeito municipal, que definirá as providências a serem tomadas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, reafirma-se que enfrentar a fome, a obesidade e as crises climáticas como uma sindemia global exige ações integradas, estruturantes e contínuas. A superação desse cenário passa, necessariamente, pela transformação do sistema alimentar vigente, com a consolidação de práticas sustentáveis, inclusivas e socialmente justas. Fortalecer a agricultura orgânica e agroecológica, estimular cadeias curtas de abastecimento, reduzir o desperdício e promover a educação alimentar são medidas essenciais para construir um modelo que respeite o meio ambiente e garanta acesso digno à alimentação adequada.

Reconhecer a alimentação como direito humano fundamental implica assumir a responsabilidade coletiva — especialmente do Estado, em suas três esferas — na formulação e implementação de políticas públicas eficazes, articuladas e permanentes. Trata-se de um compromisso que demanda investimento, planejamento e participação social ativa, assegurando que nenhuma pessoa seja privada de condições básicas para viver com dignidade.

Como afirmou Herbert de Souza, “Quem tem fome, tem pressa”. Essa urgência deve orientar decisões, prioridades e ações concretas. A insegurança alimentar não pode ser naturalizada nem postergada. Assim, este Plano representa mais do que diretrizes: é um compromisso ético e social com a transformação da realidade, com a redução das desigualdades e com a efetivação plena do direito humano à alimentação adequada. Que ele se traduza em ações concretas, resultados mensuráveis e, sobretudo, em dignidade garantida para todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALABRESE, M. Os contornos da Segurança Alimentar no âmbito do sistema jurídico multilateral de comércio: The shape of food security under the multilateral trading legal system. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, v. 43, 2020.

BRASIL. LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências**. Diário Oficial da União. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm. Acesso em: 23/05/2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Caderno dos programas nacionais de suplementação de micronutrientes** [recurso eletrônico]. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 44 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_programas_nacionais_suplementacao_micronutrientes.pdf. Acesso em 03/06/2025.

CASTRO, Josué de. *Homens e caranguejos*. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 291.

ESPOSTE, J.P.D. *et al.* A trajetória da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Em: Open Science Research III. [s.l.] Editora Científica Digital, 2022. p. 747–759.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Panorama do município de Nova Santa Bárbara. **IBGE Cidades**. 2021. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/Nova_Santa_Bárbara/panorama. Acesso em 23/05/2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Panorama do município de Nova Santa Bárbara. **IBGE Cidades**. 2022. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/Nova_Santa_Bárbara/panorama. Acesso em 23/05/2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Panorama do município de Nova Santa Bárbara. **IBGE Cidades**. 2024. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/Nova_Santa_Bárbara/panorama. Acesso em 23/05/2025.

LEÃO, Marília M. (Org). **O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2013.

NOVA SANTA BÁRBARA. Lei nº 2391, de 24 de Abril de 2024. Institui a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do município de Nova Santa Bárbara, estado do Paraná. **DIOEMS**. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR. **História de Nova Santa Bárbara**. 2025. Disponível em: <https://Nova_Santa_Bárbara.pr.gov.br/pagina/3_Historia.html>. Acesso em: 23 maio. 2025.

SILVA, S. P. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação**. Brasília: Ipea, 2014. [Texto para Discussão, nº 1953].

Vigilância Sanitária de Alimentos. Disponível em:
<<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Vigilancia-Sanitaria-de-Alimentos>>. Acesso em:
03/06/2025.